PORTARIA Nº. 023/2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DA SRA. EDMEA CHISTE DA SILVA.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **EDMEA CHISTE DA SILVA**, noticiado neste dia 17 de maio de 2023 (quarta-feira);

CONSIDERANDO que a falecida é mãe do Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva;

CONSIDERANDO o consentimento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de urna cidadã exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, a importância de reconhecimento por esta Casa Legislativa e de prestar justas homenagens em razão da partida de entes queridos, sobretudo ligados aos integrantes da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. EDMEA CHISTE DA SILVA, mãe do Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva;

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 17, 18 e 19 de maio do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves",
em 17 de maio de 2023.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 023/2023

PORTARIA Nº. 023/2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DA SRA. EDMEA CHISTE DA SILVA.

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **EDMEA CHISTE DA SILVA**, noticiado neste dia 17 de maio de 2023 (quarta-feira);
CONSIDERANDO que a falecida é mãe do Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva;
CONSIDERANDO o consentimento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de urna cidadã exemplar e respeitável;
CONSIDERANDO, finalmente, a importância de reconhecimento por esta Casa Legislativa e de prestar justas homenagens em razão da partida de entes queridos, sobretudo ligados aos integrantes da Câmara Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. EDMEA CHISTE DA SILVA, mãe do Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva;
Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 17, 18 e 19 de maio do corrente ano.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves",

em 17 de maio de 2023.

APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:4A14B000

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/05/2023. Edição 3520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/